



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

Carla Victor em 02-04-2014

Carla Victor

Av. Barbosa du Bocage, 61
1069-045 LISBOA

E-mail: geral@tcontas.pt
URL: http://www.tcontas.pt

Tel.: 21 794 51 00
Fax: 21 793 60 33
Linha Azul 21 793 60 08/9

Registado

c/ Aviso de Receção

31 MAR 2014 4176

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal

Município de Alfândega da Fé

Rua Camilo Mendonça

5350-045 - ALFÂNDEGA DA FÉ

Vossa referência

Nossa referência

DVIC/133/2014

28-3-2014

Assunto: **Homologação da Verificação Interna da(s) Conta(s) de Gerência n.º(s) 19101/2008 - Município de Alfândega da Fé**

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFÂNDEGA DA FÉ

Registo de Entrada:

DOC - 3049

NIPG - 2556/14

Processo - 71

Data - 14/2014

Em sessão da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, de 27-3-2014, foi deliberado homologar, nos termos do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, a verificação interna da(s) conta(s) acima referida(s), bem como fixar os emolumentos a pagar, de acordo com o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto.

Para o efeito, junto envio o documento de cobrança a fim de proceder ao respectivo pagamento, nos termos da Resolução n.º 1/97-PG, publicada no Diário da República n.º 64, 1.ª Série B, de 17 de Março.

Informa-se de que o pagamento dos emolumentos deverá ser efectuado para o NIB 0781 0112 0000001018 24, constante do Documento de Cobrança em anexo.

No que respeita aos documentos de suporte da referida conta, os mesmos integram o processo de verificação interna.

Com os melhores cumprimentos,

O Auditor-Coordenador
(por subdelegação de assinatura)

António Costa e Silva

Dr.ª Berta Nunes, 02-04-2014

DAF

 Tribunal de Contas <i>Direção-Geral</i>	RECEITA EMOLUMENTAR	
	DOCUMENTO DE COBRANÇA	
	N.º PROC. FISCALIZAÇÃO SUCESSIVA	DATA DE EMISSÃO
	19101/2008	28-03-2014
600018709	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PAGADORA	
	NIF	DESIGNAÇÃO
	506647498	Município de Alfândega da Fé

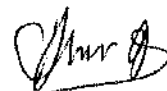
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE FISCALIZADA	
NIF	DESIGNAÇÃO
506647498	Município de Alfândega da Fé

REFERÊNCIA DO DOCUMENTO
5208000000003380781
IMPORTÂNCIA A PAGAR
2.156,74 €
DATA LIMITE DE PAGAMENTO
Nos termos do artº 3º, conjugado com o artº 12º do RJE aprovado pelo Decreto-Lei nº 66/96, de 31 de Maio

O pagamento poderá ser efectuado por transferência bancária para o NIB 0781 0112 00000001018 24, por cheque à ordem da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública-IGCP, EPE ou diretamente na Tesouraria da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

Certificação do pagamento

Assinatura



António Costa e Silva

O Auditor-Coordenador

MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FÉ
 CONTRIBUINTE N.º 506647498
 LARGO D.DINIS

DATA	PAGINA
2014/04/29	1

A N E X O D A F A C T U R A

UNIDADE ORÇANICA	DATA	REFERÊNCIA	ANO	NºMERO
N020205	2014/04/29	4176	2014	1115

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE D. EMISSÃO

600018709	378	FBS	2014/03/28
-----------	-----	-----	------------

TRIBUNAL DE CONTAS
 AV. BARBOSA DU BOCAGE, 61
 1069 045 - LISBOA

DIÁRIO REFERÊNCIA MOVIMENTO LANÇAMENTO

CMP COMPRAS	1076
-------------	------

HOMOLOGAÇÃO DA VERIFICAÇÃO INTERNA DA CONTA DE GERANCIA N.º 19101/2008 - MUNICIPIO DE ALF. DA FE

PROPOSTA CABIMENTO			REQUISICÃO			TIPO DE DESP	CODIGO DO ARTIGO	PLANO	ORÇAMENTAL		IVA COD	IMPORTANCIAS		
ANO	NºMERO	LI	ANO	NºMERO	LI				ORÇANICA	ECONÓMICA		IVA DEDUT.	CUSTO	TOTAL
2014	603	1	2014	659	1	2325			0102	020225			2.156,74	2.156,74

EXTENSO
 DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS EUROS E SETENTA E QUATRO CÊNTIMOS

TOTAIS	
TOTAL DE CUSTO	2.156,74
TOTAL IVA	
TOTAL FACTURADO ...	2.156,74

CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE CONTAS					IMPORTANCIAS	
GERAL			ANALÍTICA		DÉBITO	CRÉDITO
22.1	Fornecedores c/corrente					2.156,74
22.8	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência				2.156,74	2.156,74
62.2.36	Trabalhos especializados		91.1.1.2.00	PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADORES	2.156,74	

FACTURA PROCESSADA EM 2014/04/29

O SERVIÇO REQUISITANTE
 mjose

CONTABILIDADE
 nelsond

PROCESSADO POR COMPUTADOR